

PORTARIA Nº 750, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2022 à 31/05/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Domingo	01/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Segunda feira	02/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta feira	04/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Segunda feira	09/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta feira	11/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta feira	13/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	14/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Segunda feira	16/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta feira	18/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta feira	20/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	21/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00) Rainara Levandoski (Horário 18:00 às 00:00)
Domingo	22/05/22	Rainara Levandoski (Horário 18:00 às 00:00)

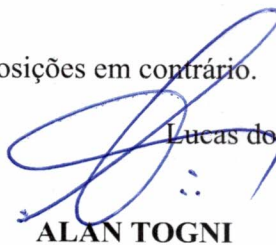
Segunda feira	23/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta feira	25/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	27/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	28/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Domingo	29/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Segunda feira	30/05/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.